DECRETO MUNICIPAL Nº. 034/2020.
(reeditado pelo Decreto 237/2020)

SÚMULA: "DISPÕE A COMPOSIÇÃO DOS SERVIDORES QUE COMPÕE A EQUIPE DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos servidores que compõe a equipe do Município de Paranaita/MT, responsável por licitação na modalidade pregão, nos seguintes termos: ***(alterado decreto nº 237/2020)***

I – Autoridade Competente:
ANTONIO DOMINGO RUFATTO - Prefeito Municipal

II – Pregoeiras:
LIZANDRA BERTOLINI
TALOANA GARCIA EULAMPIO
VIVIANE RIBEIRO COUTINHO

Suplente: **ANCELMA C. N. DE FREITAS**

III – Equipe de Apoio:
ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA
Suplente: **ROSIMEIRE DE ALMEIDA GOMES**

Parágrafo Único – Compete ao servidor suplente a substituição imediata nas ausências dos titulares na tramitação dos processos licitatórios. ***(acrescentado pelo decreto nº 237/2020)***

Art. 2º - Este decreto retroagirá seus efeitos na data de 01/01/2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 307/2019.

Paranaíta-MT, em 15 de janeiro de 2020.
reeditado em 11/08/2020

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaíta/MT